

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001296 Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 7

Pregão Presencial



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025, CEP, 45416-000

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 451/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022/SRP

**OBJETO:** Seleção das melhores propostas para fornecimento de pães ao Hospital maternidade Luiz Eduardo Magalhães e Secretaria Municipal de Administração deste Município, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I.

INTERESSADOS: <u>JOSEILTON DE JESUS SILVA 8977774533/45.634.240/0001-86</u>

#### ATO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO 029/2022/SRP

#### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, devidamente pela portaria de 01 fevereiro de 2022, torna público a Convocação da empresa JOSEILTON DE JESUS SILVA 8977774533/45.634.240/0001-86, 2º colocada participante do Pregão Presencial 029/2022/SRP, em razão da empresa L LIMA SANTOS ME / CNPJ: nº 28.434.222/0001-31 1ª colocada, não tersido apresentado a proposta reformulada no prazo previsto no edital, item 8.14 e na Ata de julgamento, referente ao Pregão 029/2022/SRP da sessão ocorrida 28/11/2022, assim deve o pregoeiro examinar em sessão pública no dia 07/12/2022, às 10h00min as ofertas subsequentes e a qualificação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. O Pregoeiro designar Sessão para dar continuidade ao Certame, com a verificação da proposta da empresa classificadas na ordem, conforme o caso:

ITE	1º COLOCADO	VALOR	2°	VALOR
M		UNITÁRIO	COLOCADO	UNITÁRIO
70	<u>L LIMA SANTOS ME /</u> <u>CNPJ: nº</u> <u>28.434.222/0001-31</u>	<u>48.000,00</u>	JOSEILTON DE JESUS SILVA 8977774533/45.634. 240/0001-86	R\$ 50.400,00

a) Nas situações previstas nos incisos XI e XVI do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Presidente Tancredo Neves, 05 de dezembro de 2022.

#### **ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA**

Pregoeiro - Decreto nº 004 de 01 fevereiro de 2022

Página 010